SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO SUSEP Nº 9, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece a relação de suplência entre os Diretores da Susep.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, torna público que Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião ordinária realizada em 9 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7° do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.612733/2017-53,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Diretor da Diretoria Técnica 1 – DIR1 para acumular as competências atribuídas ao Diretor da Diretoria Técnica 2 – DIR2, em suas ausências, férias, impedimentos temporários ou vacância.

Art. 2º Designar o Diretor da Diretoria Técnica 2 - DIR2 para acumular as competências atribuídas ao Diretor Diretor da Diretoria Técnica 1 – DIR1, em suas ausências, férias, impedimentos temporários ou vacância.

Art. 3º Designar o Diretor da Diretoria Técnica 3 – DIR3 para acumular as competências atribuídas ao Diretor da Diretoria Técnica 4 – DIR4, em suas ausências, férias, impedimentos temporários ou vacância.

Art. 4º Designar o Diretoria Técnica 4 - DIR4 para acumular as competências atribuídas ao Diretoria Técnica 3 – DIR3, em suas ausências, férias, impedimentos temporários ou vacância.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, **Superintendente da Susep**, em 15/12/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211374** e o código CRC **E055A22F**.